



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 16 de Dezembro de 2023 • Número 3440 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DETENTORA DA ATA: KAREN MANFRONI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORRO EM PVC COM ACABAMENTO, ESTRUTURAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O AJUSTE PERFEITO DO OBJETO COM MÃO DE OBRA INCLUSA PARA INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENSINO.

A empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68, participou do Pregão Presencial n.º 005/2023 e sagrou-se vencedora do lote único.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 018/2023, de 28/02/2023, com validade de 12 meses.

Para contratação, em 06 de outubro de 2023, a Secretaria de Educação, emitiu os pedidos de fornecimento abaixo, e respectivas Notas de Empenhos, encaminhando para a contratada, através de e-mail, na data de 09 de outubro de 2023, para os endereços eletrônicos: karenmanfroni@gmail.com, manfroniconstrutora@gmail.com, manfroniconstrutora@gmail.com

1	11457	15944	EMEB Dinei
2	11458	15949	EMEB Dinei
3	11451	15937	EMEB Paulo Bonfanti
4	11454	15938	EMEB Renata Baccarin
5	11455	15940	EMEB Deolinda
6	11456	15939	EMEB Coronel
7	11464	15932	EMEB Coronel
8	11459	15947	EMEB Dinei
9	11449	15933	EMEB Odylia
10	11450	15935	EMEB Isabel Cristina

Devido a não execução de nenhum dos serviços, a Detentora da Ata foi notificada através do Ofício n.º 2660/2023 na data de 17 de novembro de 2023.

Somente em 27 de novembro de 2023 a Notificada encaminhou a seguinte manifestação: "BOA TARDE, INFELIZMENTE ESTAMOS COM PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ENTREGA DE MATERIAIS COM O NOSSO FORNECEDOR. NÃO CONSEGUIREMOS ATENDER NESSE PRAZO."

Ocorre que referida resposta não pode ser considerada como justificativa, uma vez que deixou de comprovar o eventual problema com o fornecedor, não podendo ser aceita como defesa para afastar as penalidades que tinha ciência desde a análise do edital, participação no certame e assinatura da Ata de Registro de Preços.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução contratual, ensejando sua rescisão, cancelamento dos empenhos, da Ata de Registro de Preços e aplicação das sanções cabíveis, como multa e suspensão, sendo válido esclarecer que referido ato regula-se pelos artigos 58, inciso II, 77, 78, inciso I, 79, inciso I, 86 e 87, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Diante do exposto:

a) RESCINDO UNILATERALMENTE os contratos firmados com a empresa KAREN MANFRONI ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 32.504.340/0001-46, substanciados nos PF 11457 - NE 15944, PF 11458 - NE 15949, PF 11451 - NE

15937, PF 11454 - NE 15938, PF 11455 - NE 15940, PF 11456 - NE 15939, PF 11464 - NE 15932, PF 11459 - NE 15947, PF 11449 - NE 15933, PF 11450 - NE 15935, empenhos que ficam cancelados;

b) CANCELO UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2023;

c) APLICO A DETENTORA DA ATA, MULTA, no valor de R\$ 8.661,24 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com a Cláusula 8.ª, item 8.3 da Ata RP n.º 018/2023, conforme cálculo abaixo:

Nº PF	Nº NE	Unidade Escolar	Valor global (R\$)	Multa 20% (R\$)	
1	11457	15944	EMEB Dinei	3.856,56	771,31
2	11458	15949	EMEB Dinei	1.934,69	386,93
3	11451	15937	EMEB Paulo Bonfanti	2.050,00	410,00
4	11454	15938	EMEB Renata Baccarin	512,50	102,50
5	11455	15940	EMEB Deolinda	768,75	153,75
6	11456	15939	EMEB Coronel	1.793,75	358,75
7	11464	15932	EMEB Coronel	15.016,25	3.003,25
8	11459	15947	EMEB Dinei	3.382,50	676,50
9	11449	15933	EMEB Odylia	1.178,75	235,75
10	11450	15935	EMEB Isabel Cristina	12.812,50	2.562,50

AS 10 (DEZ) MULTAS TOTALIZAM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.661,24 S

d) Por fim, APLICO A SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E LICITAR com a Prefeitura de Leme pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação na imprensa oficial.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente.

Decorrido in albis referido prazo, ou mantida a presente decisão (em caso de julgamento de eventual recurso), a multa deverá ser recolhida os cofres municipais em até 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, mediante emissão de guia específica ou depósito/transfêrencia em conta a ser informada. O não recolhimento da multa no prazo retro, importará no desconto do seu valor junto a eventual saldo devido pelo Município a empresa, ou, em caso de inexistência desse saldo, lançamento na dívida ativa e suas consequências.

Ato contínuo, considerando a necessidade de aquisição do objeto dos referidos itens por parte da Secretaria, DETERMINO o retorno nos autos do certame à fase de análise das demais propostas subsequentes relativas ao lote da Ata, ora cancelada, com regular processamento.

Publique-se.

Leme/SP, 15 de dezembro de 2023

Guilherme Schwenger Neto
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Leme, 14 de dezembro de 2023

Publique-se

Christian Cláudio Alves
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PLANTÃO SOCIAL MEDIANTE TRIAGEM

Ref: Impugnação

Impugnante: S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Trata-se de impugnação ao edital supra onde a impugnante alega, em síntese, que o edital deixa de exigir documentos obrigatórios das licitantes, quais sejam, AFE (autorização de funcionamento da empresa), LF (licença emitida pela vigilância sanitária estadual ou municipal).

Requeru sua alteração para a exigência dos documentos supra, e adequação a legislação atual.

Razão assiste a impugnante.

As exigências de Autorização de Funcionamento, bem como, de licença da vigilância sanitária local, são alterações sugeridas trazem maior segurança a administração na aquisição do objeto, e referem-se ao próprio exercício da atividade, nos termos do art. 8º da RDC 640/22[.]

Nesse sentido, fica alterado o edital, conforme segue:

No ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA, fica incluído/alterado:

“EXECUÇÃO/PRAZO DE ENTREGA: As fraldas deverão estar com prazo de validade mínimo de 80% no ato da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a RDC 240/2022.”

No ANEXO 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO, ficam incluídas as seguintes exigências:

“Habilitação jurídica:

...

E)AFE - Autorização de Funcionamento na ANVISA;

F)Licença de funcionamento, válida, expedida pela Vigilância Sanitária local ou estadual;”

Em decorrência das alterações supra, ficam alteradas as datas de recebimento de propostas e demais atos, conforme segue:

Pregão Eletrônico: Nº 053/2023; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PLANTÃO SOCIAL MEDIANTE TRIAGEM; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2023); www.novobmmnet.com.br; Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: ABERTURA DAS PROPOSTAS: AS 08:01 DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: AS 09:30HORAS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2024 REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobmmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 15 de dezembro de 2023

Josiane Cristina Francisco Pietro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LEME - Secretaria de Negócios Jurídicos; CONTRATADA: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA-EPP; OBJETO: 1º ADITAMENTO, para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em Gestão Pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Leme; VALOR GLOBAL: R\$ 316.800,00; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022; PRAZO: 12 (doze) meses; SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

Leme, 04 de Outubro de 2023.

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme (Secretaria de Obras e Planejamento Urbano); CONTRATADA: DELLAI ENGENHARIA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, MEMORIAIS E ORÇAMENTO DE OBRA DE DISTRITO INDUSTRIAL; DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023; PRAZO: 90 (noventa) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 106.000,00; LICITAÇÃO: Dispensada (art. 75, I, Lei 14.133/21).

Publique-se.

Leme, 05 de Dezembro de 2.023

DIEGO DIVINO KUCHLER TARIFA
SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme - Secretaria de Esportes e Lazer; CONTRATADA: LEONARDO HENRIQUE GABRIEL DA SILVA-ME; OBJETO: ASSESSORIA NA CONTABILIZAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, ELABORAÇÃO DE BALANÇOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS, EMISSÃO DE CERTIDÕES E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS - PROJETO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 19.560,00; LICITAÇÃO: Dispensada (art. 75, II, Lei 14.133/21).

Publique-se.

Leme, 14 de Dezembro de 2.023

ANTONIO NIVALDO PASSARINI JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme; CONTRATADA: THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REINSTALAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE SOM, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL “PROFESSORA SALETE APARECIDA CICCONE MARCHI”; PRAZO: 60 (sessenta) dias; VALOR GLOBAL: R\$ 49.670,00; LICITAÇÃO: Dispensada (art. 75, II, Lei 14.133/21).

Publique-se.

Leme, 30 de Novembro de 2.023

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DETENTORA DA ATA: VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

A empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68, participou do Pregão Eletrônico n.º 030/2023 e sagrou-se vencedora Lotes 01, 04, 06, 09 e 10.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 179/2023, de 18/09/2023, com validade de 12 meses.

Para contratação, em 27 de outubro de 2023, a Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, emitiu o pedido de fornecimento n.º 11867, de 24/10/2023 - NE n.º 16555 (lote 04, itens 3 e 4), encaminhando para a contratada, através de e-mail, na mesma data, para três endereços distintos, a saber: comercial@vsse.com.br; vanessa@vsse.com.br e denis.souza@vsse.com.br.

Em 30 de outubro de 2023, também através de e-mail, a Secretaria em questão encaminhou novo pedido sob o n.º 11927, de 25/10/2023 - NE 17101 (lote 04, item 4, e lote 6, item 4), sendo respondido pela empresa, no dia seguinte, com a

IMPrensa Oficial do Município de Leme
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1085 - LEME • SP
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração

solicitação de maiores especificações sobre os itens solicitados, conforme previsão contratual.

Referidas informações foram encaminhadas, pela Pasta Interessada, já no dia 1º de novembro de 2023, porém, tão somente uma semana depois, em 08 de novembro, uma representante da Contratada entrou em contato para verificar a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, bem como a viabilidade de majorar o pedido ao que fora respondido, em 10 de novembro de 2023, sobre a impossibilidade devido a necessidade dos itens solicitados.

Transcorridos mais de 10 (dez) dias, em novo contato na data de 21 de novembro de 2023, a Contratada, solicitou nova prorrogação de prazo, através do ofício 045/2023-VSAT, fazendo referência ao item Câmera Dahua modelo DH-IPC-H-FW7442H Z-X, esclarecendo que o equipamento não se está disponível em estoque nos distribuidores no Brasil e encaminhou somente carta de um distribuidor.

Diante do exposto, e considerando a importância dos itens empenhados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, foi a mesma notificada a cumprir o prazo de entrega estabelecido no certame que é de 30 (trinta) dias (NE 16555/2023 recebida em 27/10/23 e NE 17101/2023 recebida em 30/10/23).

Apesar de notificada a empresa não cumpriu o avençado, conforme afirmado pelo servidor GABRIEL ROBERTO DE CARLI, no memorando 34.572/23.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução contratual, ensejando sua rescisão, cancelamento dos lotes da ATA de REGISTRO e aplicação das sanções cabíveis, sendo a mesma notificada a, se desejasse, apresentar defesa prévia, em 06 de dezembro pp. (Ofício 2.957/2023-1Doc), através do e-mail - E-mail para vanessa@vsse.com.br, comercial@vsse.com.br E-mail entregue, lido (7), no que, quedou-se inerte.

Ante o exposto:

RESCINDO UNILATERALMENTE os contratos firmados com a empresa VIA SATÉLITE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.362.661/0001-68, consubstanciados nos Pedidos de Fornecimento/Empenhos: n.º 11867, de 24/10/2023 - NE n.º 16555 (lote 04, itens 3 e 4), e, n.º 11927, de 25/10/2023 - NE 17101 (lote 04, item 4, e lote 6, item 4), empenhos que ficam cancelados;

CANCELO PARCIALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2023, em relação aos LOTES 04 e 06;

APLICO A DETENTORA DA ATA, MULTA, no valor de R\$ 6.277,82 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme cálculo abaixo.

Cálculo da multa:

Pedido/Empenho	Lote	Item	Valor global R\$	Valor Multa 10% - R\$
11927/17101/23	4	4	44.603,04	4.460,30
11927/17101/23	6	4	4.237,28	423,72
11867/16555/23	4	3	2.787,38	278,73
11867/16555/23	4	4	11.150,76	1.115,07
TOTAL				R\$ 6.277,82

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente.

Decorrido in albis referido prazo, ou mantida a presente decisão (em caso de julgamento de eventual recurso), a multa deverá ser recolhida os cofres municipais em até 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial do Município, mediante emissão de guia específica ou depósito/transferência em conta a ser informada. O não recolhimento da multa no prazo retro, importará no desconto do seu valor junto a eventual saldo devido pelo Município a empresa, ou, em caso de inexistência desse saldo, lançamento na dívida ativa e suas consequências.

Ato contínuo, considerando a necessidade de aquisição do objeto dos referidos itens por parte da Secretaria, DETERMINO o retorno nos autos do certame à fase de análise das demais propostas subsequentes relativas aos lotes ora cancelados com regular processamento.

Publique-se.

Leme/SP, 14 de dezembro de 2023

João Arrais Seródio Neto

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil
Gerenciadora da Ata

PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2023 – Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de material impresso de apoio pedagógico nos componentes curriculares de língua portuguesa e matemática para alunos dos primeiros anos do ensino fundamental da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 046/2023 - Fornecedor: – Foccus Com. e Importação de Artigos Educacionais Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	1	R\$ 144,00
	2	R\$ 144,00
	3	R\$ 144,00
	4	R\$ 144,00
	5	R\$ 144,00
	6	R\$ 144,00
	7	R\$ 144,00
	8	R\$ 144,00
	9	R\$ 144,00
	10	R\$ 144,00
	11	R\$ 182,00
	12	R\$ 182,00
	13	R\$ 182,00
	14	R\$ 182,00
	15	R\$ 182,00
	16	R\$ 182,00
	17	R\$ 182,00
	18	R\$ 182,00
	19	R\$ 182,00
	20	R\$ 182,00
	21	R\$ 29,00
	22	R\$ 54,00
	1	R\$ 144,00
	2	R\$ 144,00
	3	R\$ 144,00
	4	R\$ 144,00
02	5	R\$ 144,00
	6	R\$ 144,00
	7	R\$ 144,00
	8	R\$ 144,00
	9	R\$ 144,00
	10	R\$ 144,00
	11	R\$ 182,00
	12	R\$ 182,00
	13	R\$ 182,00
	14	R\$ 182,00
	15	R\$ 182,00
	16	R\$ 182,00
	17	R\$ 182,00
	18	R\$ 182,00
	19	R\$ 182,00
	20	R\$ 182,00
	21	R\$ 29,00
	22	R\$ 54,00

Leme, 04 de abril de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais destinados a atender demanda de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n.º 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata n.º 129/2023 - Fornecedor: – R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda

Lote	Valor Unit.
05	R\$ 1,72

06 R\$ 0,10
 08 R\$ 0,41
 10 R\$ 1,13
 11 R\$ 4,08
 12 R\$ 25,00
 17 R\$ 3,10
 22 R\$ 71,80
 39 R\$ 23,00
 44 R\$ 119,00
 45 R\$ 54,40
 46 R\$ 0,98
 53 R\$ 0,43
 56 R\$ 0,44
 57 R\$ 2,60
 58 R\$ 0,80
 60 R\$ 1,75

Ata nº 130/2023 - Fornecedor: – Abbott Laboratórios do Brasil Ltda

Lote Valor Unit.

55 R\$ 349,90

Ata nº 131/2023 - Fornecedor: – Futura Com. De Produtos Médicos e

Hosp. Ltda

Lote Valor Unit.

21 R\$ 0,29

52 R\$ 0,38

Ata nº 132/2023 - Fornecedor: – Portal Ltda

Lote Valor Unit.

04 R\$ 45,16

33 R\$ 111,15

35 R\$ 114,83

48 R\$ 0,58

Ata nº 133/2023 - Fornecedor: – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos

Ltda

Lote Valor Unit.

41 R\$ 0,66

42 R\$ 0,18

Ata nº 134/2023 - Fornecedor: – Vier Pharma Dist. Hosp., Representação

e Consultoria Ltda

Lote Valor Unit.

68 R\$ 102,72

Ata nº 135/2023 - Fornecedor: – CM Hospitalar S.A

Lote Valor Unit.

09 R\$ 0,43

37 R\$ 130,71

Ata nº 136/2023 - Fornecedor: – Interlab Farmacêutica Ltda

Lote Valor Unit.

38 R\$ 30,06

61 R\$ 0,84

63 R\$ 49,51

Ata nº 137/2023 - Fornecedor: – Provip Distribuidora Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

32 R\$ 32,15

34 R\$ 69,78

36 R\$ 35,12

54 R\$ 728,59

Ata nº 138/2023 - Fornecedor: – Onco Prod. Dist. de Produtos Hosp. E

Oncológicos Ltda

Lote Valor Unit.

64 R\$ 149,98

Ata nº 139/2023 - Fornecedor: – W.A. Comércio de Medicamentos Ltda

Lote Valor Unit.

31 R\$ 308,68

Ata nº 140/2023 - Fornecedor: – Soquímica Laboratorios Ltda

Lote Valor Unit.

23 R\$ 90,00

Ata nº 141/2023 - Fornecedor: – Josiane Cristina Fusco Carraro EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 1.726,69

02 R\$ 6.685,58

14 R\$ 3,04

Leme, 12 de junho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais destinados a atender demanda de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 147/2023 - Fornecedor: – Loggen Produtos para Saúde Eireli

Lote Valor Unit.

28 R\$ 74,48

Leme, 21 de junho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto

Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para serviços de confecção e instalação de toldo fixo, cortina de enrolar em lona e toldo fixo em policarbonato, com fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 023/2023 - Fornecedor: – Karen Manfroni Me

Lote Item Valor Unit

01 1 R\$ 193,12

2 R\$ 111,01

3 R\$ 328,30

Leme, 13 de março de 2.023

Guilherme Schwenger Neto

Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 – Registro de preços para confecção e instalação de alambrados com tela de arame galvanizado para manutenção das unidades da rede municipal de ensino.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 026/2023 - Fornecedor: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda

Me

Lote Valor Unit

01 R\$ 110,00

02 R\$ 110,00

Leme, 16 de março de 2.023

Guilherme Schwenger Neto

Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – Registro de preços para aquisição de combustíveis de forma parcelada.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 025/2023 - Fornecedor: – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Lote Percentual de desc.da tabela semanal item 07 do edital

01 2%

02 2%

03 1%

04 1%

Leme, 17 de março de 2.023

Paulo Cesar Máximo

Secretário de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Registro de preços para eventual e futura aquisições de materiais eletro eletrônicos a serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 031/2023 - Fornecedor: – Inova Tech Informática Ltda

Lote Valor Unit

05	R\$ 796,80			4	R\$ 4,70
07	R\$ 468,00			11	1 R\$ 3,55
Ata nº 032/2023- Fornecedor: Bacciotti, Silveira & Cia Ltda EPP				2	R\$ 3,55
Lote	Item	Valor	Unit	3	R\$ 3,55
01	1	R\$ 800,00		4	R\$ 1,88
	2	R\$ 348,00		5	R\$ 12,09
Ata nº 033/2023- Fornecedor: Fabiola Eloy Rego Sacchi Me				12	1 R\$ 3,00
Lote	Item	Valor	Unit	2	R\$ 5,25
02	1	R\$ 59,19		3	R\$ 6,04
	2	R\$ 166,00		13	1 R\$ 6,00
Ata nº 034/2023 - Fornecedor: – Micd Transportes Ltda				2	R\$ 10,74
Lote	Valor	Unit		3	R\$ 60,00
10	R\$ 999,50			14	1 R\$ 0,50
Ata nº 035/2023 - Fornecedor: – Damião, Lizotti & Cia Ltda Me				2	R\$ 1,10
Lote	Valor	Unit		3	R\$ 1,14
03	R\$ 735,80			4	R\$ 12,00
Ata nº 036/2023- Fornecedor: Quality Eletromoveis Ltda				5	R\$ 8,00
Lote	Item	Valor	Unit	6	R\$ 24,90
04	1	R\$ 2.311,64		15	1 R\$ 5,00
	2	R\$ 1.877,93		2	R\$ 2,95
06	1	R\$ 2.555,28		16	1 R\$ 3,69
	2	R\$ 3.587,22		2	R\$ 8,73
	3	R\$ 3.587,22		17	1 R\$ 11,40
	4	R\$ 3.714,99		2	R\$ 12,20
08	1	R\$ 2.767,17		18	1 R\$ 6,31
	2	R\$ 1.729,49		19	1 R\$ 1,41
09	1	R\$ 213,16		20	1 R\$ 5,84
11	1	R\$ 692,00		2	R\$ 10,00
Leme, 14 de março de 2.023				21	1 R\$ 10,10
Guilherme Schwenger Neto Secretário de Educação				2	R\$ 8,12
				22	1 R\$ 19,40
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.				2	R\$ 9,00
				23	1 R\$ 21,43
A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:				24	1 R\$ 3,00
				2	R\$ 3,40
Ata nº 028/2023- Fornecedor: Batuisa Com. E Distribuidora Eireli Me				25	1 R\$ 6,47
				2	R\$ 4,90
Lote	Item	Valor	Unit	3	R\$ 5,00
08	1	R\$ 1,94		4	R\$ 5,00
28	1	R\$ 8,26		5	R\$ 3,00
	2	R\$ 14,36		6	R\$ 5,00
	3	R\$ 14,36		26	1 R\$ 6,41
Ata nº 029/2023- Fornecedor: Supermercado Morada do Sol				27	1 R\$ 4,00
Lote	Item	Valor	Unit	2	R\$ 4,15
09	1	R\$ 7,93		3	R\$ 14,99
	2	R\$ 6,59		4	R\$ 5,03
	3	R\$ 8,29		5	R\$ 22,95
	4	R\$ 21,88		31	1 R\$ 1,79
29	1	R\$ 4,64		32	1 R\$ 12,32
30	1	R\$ 2,30		33	1 R\$ 2,17
Ata nº 030/2023- Fornecedor: Magape Com. Distribuidora Transportes e Serviços Ltda				34	1 R\$ 8,42
Lote	Item	Valor	Unit	35	1 R\$ 3,90
01	1	R\$ 6,10		2	R\$ 4,50
	2	R\$ 9,00		3	R\$ 3,57
	3	R\$ 6,36		4	R\$ 6,00
02	1	R\$ 13,04		36	1 R\$ 13,49
	2	R\$ 6,38		37	1 R\$ 5,40
03	1	R\$ 21,25		38	1 R\$ 20,75
	2	R\$ 51,31		39	1 R\$ 19,80
	3	R\$ 23,99		2	R\$ 11,96
04	1	R\$ 2,95		40	1 R\$ 31,90
	2	R\$ 2,19		41	1 R\$ 88,75
	3	R\$ 11,28		2	R\$ 88,75
05	1	R\$ 5,66		42	1 R\$ 14,00
	2	R\$ 4,50		2	R\$ 11,66
	3	R\$ 18,00		43	1 R\$ 25,33
06	1	R\$ 3,54		2	R\$ 19,00
	2	R\$ 3,16		44	1 R\$ 34,94
07	1	R\$ 4,98		45	1 R\$ 64,92
10	1	R\$ 0,80		46	1 R\$ 10,90
	2	R\$ 9,60		47	1 R\$ 5,30
	3	R\$ 1,40		2	R\$ 3,70
Leme, 21 de março de 2.023					

Josiane C. F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciadora

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de calhas e rufos com fornecimento de material, incluindo acabamento, estruturas e acessórios para o ajuste perfeito do objeto contratado, com mão de obra especializada para a instalação e fixação, para manutenção de telhados das unidades escolares, sede e demais prédios da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 024/2023 - Fornecedora: – Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 64,79	
	2	R\$ 64,42	
	3	R\$ 37,90	

Leme, 15 de março de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 – Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios de padaria para eventos e festividades das secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 037/2023 - Fornecedora: – Leandro Joest Rebessi Me

Lote	Item	Valor	Unit
03	1	R\$ 68,29	
	2	R\$ 68,29	
	3	R\$ 68,29	
	4	R\$ 97,30	
	5	R\$ 105,57	
	6	R\$ 105,56	

Ata nº 038/2023 - Fornecedora: – MV Food Service & Entretenimento Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit
01	1	R\$ 6,19	
	2	R\$ 36,73	
07	1	R\$ 60,37	

Ata nº 039/2023 - Fornecedora: – Magape Com. Dist. Transportes e Serviços Ltda Me

Lote	Item	Valor	Unit
02	1	R\$ 6,17	
05	1	R\$ 74,50	
06	1	R\$ 63,87	

Ata nº 040/2023 - Fornecedora: – Adriano Perez Casagrande Me

Lote	Item	Valor	Unit
04	1	R\$ 56,48	
	2	R\$ 70,60	

Leme, 15 de março de 2.023

Josiane C. F. Pietro
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames diagnósticos em ressonância magnética com sedação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 189/2023 - Fornecedora: – Centro de Tomografia Computadorizada de Americana Ltda

Lote	Valor	Unit.
01	R\$ 1.300,00	

Leme, 22 de setembro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de CPRE - colangiopancreatografia retrógrada endoscópica, para pacientes da Secretaria de Saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 190/2023 - Fornecedora: – Gastrocentro Limeira Ltda EPP

Lote Valor Unit.

01 R\$ 7.900,00

Leme, 22 de setembro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretária de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – Registro de preços para aquisição de próteses auditivas para pacientes carentes do Município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 042/2023 - Fornecedora: – Starkey do Brasil Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 630,00

Ata nº 043/2023 - Fornecedora: – WS Audiology Soluções Auditivas Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 645,66

03 R\$ 634,62

Leme, 04 de abril de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica para pacientes atendidos pelo núcleo social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 058/2023 - Fornecedora: – O2 Centro Hiperbárico Piracicaba Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 363,80

Leme, 13 de março de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de livros paradidáticos de tecnologia educacional para alunos do ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede municipal de educação.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 044/2023 - Fornecedora: – Victória Educacional Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 96,70

Ata nº 045/2023 - Fornecedora: – Editora Digital Brasil Sudeste Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 91,50

Leme, 04 de abril de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sessões de fisioterapia pélvica para pacientes atendidos pelo núcleo social da saúde.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 041/2023 - Fornecedora: – Elaine Cristina Lopes de Moraes - Fisioterapia

Lote Valor Unit.

01 R\$ 70,00

Leme, 03 de abril de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de exames de medicina nuclear - cintilografia.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 148/2023 - Fornecedora: – Clínica Nuclear 22 de Outubro Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 247,87
	02	R\$ 1.404,73
	03	R\$ 104,02
	04	R\$ 94,77
	05	R\$ 344,02
	06	R\$ 255,79
	07	R\$ 223,27
	08	R\$ 746,31
	09	R\$ 1.186,81
	10	R\$ 437,46

Leme, 02 de julho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023 – Registro de preços para aquisição de presunto e mussarela fatiados, destinados a alimentação diária, eventos e demais necessidades das secretarias requisitantes.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 150/2023 - Fornecedora: – Magape Com. Dist. Transportes e Serviços Ltda

Lote	Item	Valor Unit.
03	01	R\$ 32,00
	02	R\$ 49,50
	03	R\$ 49,50

Leme, 02 de julho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 – Registro de preços para aquisição de móveis de aço.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 149/2023 - Fornecedora: – Litoranea Comercial Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 891,00
	02	R\$ 1.550,00
	03	R\$ 861,00
	04	R\$ 1.911,00
	05	R\$ 1.990,00
	06	R\$ 2.050,00
	07	R\$ 1.900,00
	08	R\$ 5.600,00
	09	R\$ 2.700,00
02	01	R\$ 2.240,00

Leme, 29 de junho de 2.023

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 – Registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino infantil.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 151/2023 - Fornecedora: – R.F. Gory Comercial Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
01	01	R\$ 5.707,78
	02	R\$ 259,44
	03	R\$ 259,44
	04	R\$ 13.268,70

Ata nº 152/2023 - Fornecedora: – M7 Acessórios Ltda EPP

Lote	Item	Valor Unit.
02	01	R\$ 780,00
	02	R\$ 320,00
	03	R\$ 207,00
	04	R\$ 3.822,00

Ata nº 153/2023 - Fornecedora: – NAP Cardoso Dist. De Peças, Equip. e Serviços Me

Lote	Item	Valor Unit.
03	01	R\$ 1.360,00

02	R\$ 1.430,00
03	R\$ 1.780,00

Ata nº 154/2023 - Fornecedora: – CAB Material e Suprimentos Eireli EPP

Lote Item Valor Unit.

04	01	R\$ 400,00
	02	R\$ 500,00

Ata nº 155/2023 - Fornecedora: – Brink Mobil Equip. Educacionais Ltda

Lote Item Valor Unit.

05	01	R\$ 533,76
	02	R\$ 289,76
	03	R\$ 125,65
	04	R\$ 2.100,23
	05	R\$ 30,85
	06	R\$ 28,51
	07	R\$ 30,06
	08	R\$ 91,48
	09	R\$ 45,00
	10	R\$ 44,53
	11	R\$ 104,49
	12	R\$ 41,60
	13	R\$ 68,37
	14	R\$ 27,31
	15	R\$ 27,31
	16	R\$ 27,31

Leme, 03 de julho de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2023 – Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal para uso nas unidades de saúde de Leme e pronto atendimento Municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 192/2023 - Fornecedora: – Gustavo Pavanelli

Lote Valor Unit.

01	R\$ 14,38
02	R\$ 15,94

Ata nº 193/2023 - Fornecedora: – Superarmed Equip. Médicos e Hospitalares Ltda EPP

Lote Valor Unit.

03	R\$ 24,34
----	-----------

Leme, 27 de setembro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Registro de preços para aquisição de mobiliário para doação as famílias atendidas pelos programas de benefícios eventuais e também para eventuais aquisições para projetos sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 048/2023 - Fornecedora: – Exclusiva Comercial e Negócios Ltda

Lote Valor Unit.

01	R\$ 649,50
07	R\$ 410,00
10	R\$ 915,00

Ata nº 049/2023 - Fornecedora: – Ysane Soluções Empresariais Ltda

Lote Valor Unit.

08	R\$ 599,00
----	------------

Leme, 11 de abril de 2.023

Josiane C. Francisco Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – Registro de preços para aquisição de materiais para uso no setor odontológico das unidades de saúde do Município para atendimento da população.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 050/2023 - Fornecedora: – Airmed Ltda

Lote Item Valor Unit.

04	1	R\$ 19,27
----	---	-----------

08	1	R\$ 165,25
17	1	R\$ 10,06
	2	R\$ 1,60
	3	R\$ 3,14
26	1	R\$ 91,80
	2	R\$ 62,64
	3	R\$ 52,92

Ata nº 051/2023 - Fornecedor: – Dental Conceito Com. De Prod. Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

05	1	R\$ 220,80
	2	R\$ 63,00
	3	R\$ 121,80
	4	R\$ 13,70
10	1	R\$ 29,32
	2	R\$ 29,32
	3	R\$ 29,32
	4	R\$ 29,59
	5	R\$ 29,59
	6	R\$ 35,60
	7	R\$ 35,60
	8	R\$ 10,40
	9	R\$ 10,40
	10	R\$ 4,02
18	1	R\$ 256,00
	2	R\$ 15,12
	3	R\$ 15,12
	4	R\$ 19,14
25	1	R\$ 15,59
	2	R\$ 15,90
27	1	R\$ 34,10
	2	R\$ 51,15
	3	R\$ 63,93
30	1	R\$ 26,62

Ata nº 052/2023 - Fornecedor: – Dental Prime – Prod. Odontológicos Médicos Hospitalares Ltda.

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

19	1	R\$ 12,28
	2	R\$ 6,37
	3	R\$ 34,92
	4	R\$ 7,68
	5	R\$ 18,56
	6	R\$ 6,56
	7	R\$ 26,70

Ata nº 053/2023 - Fornecedor: – Gustavo Nicolino EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01	1	R\$ 7,88
	2	R\$ 7,28
11	1	R\$ 44,47
13	1	R\$ 59,26
	2	R\$ 59,26
	3	R\$ 35,28
	4	R\$ 63,27
14	1	R\$ 9,35
	2	R\$ 9,35
	3	R\$ 2,94
21	1	R\$ 6,26
29	1	R\$ 13,85
31	1	R\$ 19,25

Ata nº 054/2023 - Fornecedor: – Is 8 Internacional Supplies Importação e Com. De Prod. Hospitalares Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

28	1	R\$ 32,45
----	---	-----------

Ata nº 055/2023 - Fornecedor: – Kysan Com. Importação e Exportação de Prod. Odontológicos Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

23	1	R\$ 18,91
	2	R\$ 18,91
	3	R\$ 18,91
	4	R\$ 24,43
	5	R\$ 7,88
	6	R\$ 11,03
	7	R\$ 18,80

Ata nº 056/2023 - Fornecedor: – Odontosul Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

02	1	R\$ 3,47
	2	R\$ 6,06
03	1	R\$ 41,02
	2	R\$ 41,02
	3	R\$ 38,50
	4	R\$ 38,50
	5	R\$ 37,78
	6	R\$ 31,64
06	1	R\$ 6,77
	2	R\$ 6,08
	3	R\$ 7,36
	4	R\$ 6,08
	5	R\$ 7,36
	6	R\$ 6,08
	7	R\$ 8,14
	8	R\$ 8,14
	9	R\$ 8,14
	10	R\$ 8,14
	11	R\$ 8,14
	12	R\$ 8,14
	13	R\$ 8,64
	14	R\$ 7,59
	15	R\$ 7,59
	16	R\$ 7,59
	17	R\$ 8,71
	18	R\$ 8,71
	19	R\$ 8,71
	20	R\$ 6,81
	21	R\$ 5,91
	22	R\$ 5,91
	23	R\$ 5,91
	24	R\$ 5,91
	25	R\$ 5,91
	26	R\$ 5,91
	27	R\$ 5,91
	28	R\$ 4,15
	29	R\$ 5,91
	30	R\$ 5,91
	31	R\$ 5,91
	32	R\$ 5,91
	33	R\$ 5,91
	34	R\$ 5,91
	35	R\$ 5,91
	36	R\$ 5,91
	37	R\$ 5,91
	38	R\$ 5,91
	39	R\$ 21,91
	40	R\$ 21,91
	41	R\$ 21,91
	42	R\$ 38,53
	43	R\$ 37,52
12	1	R\$ 8,50
	2	R\$ 31,76
	3	R\$ 7,74
	4	R\$ 14,02
	5	R\$ 6,73
	6	R\$ 35,00
	7	R\$ 5,98
	8	R\$ 37,77
	9	R\$ 8,57
	10	R\$ 35,77
	11	R\$ 5,94
	12	R\$ 40,35
15	1	R\$ 72,01
	2	R\$ 68,31
	3	R\$ 66,35
	4	R\$ 66,48
	5	R\$ 66,35
	6	R\$ 66,35
	7	R\$ 34,15
16	1	R\$ 39,66
	2	R\$ 39,66

20	1	R\$ 66,66
22	1	R\$ 262,99
2		R\$ 116,13
3		R\$ 413,15
4		R\$ 30,71
5		R\$ 62,47
6		R\$ 16,09
7		R\$ 18,58
8		R\$ 56,93
9		R\$ 190,17
24	1	R\$ 12,89
2		R\$ 12,89
3		R\$ 216,33

Ata nº 057/2023 - Fornecedora: – Primemed Equipamentos Ltda EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 500,00	
	2	R\$ 25,00	
	3	R\$ 450,00	
	4	R\$ 450,00	
	5	R\$ 900,00	
	6	R\$ 450,00	

Leme, 12 de abril de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023– Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para uso nas unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 116/2023 - Fornecedora: – Cirúrgica Onix Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
60	1	R\$ 1,28	
	2	R\$ 1,44	

Leme, 29 de junho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023– Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para uso nas unidades de saúde do município.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 115/2023 - Fornecedora: – M Testa Confeção MeLote

Item	Valor	Unit.
55	1	R\$ 4,49

Leme, 07 de julho de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2023 – Registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção das roçadeiras, moto serras, moto podas e sopradores.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 156/2023 - Fornecedora: – Motonar Serviços e Peças Ltda Me

Lote	Itens	Valor	Unit.
01			
	01	R\$ 249,95	
	02	R\$ 449,94	
	03	R\$ 309,94	
	04	R\$ 679,88	
	05	R\$ 349,94	
	06	R\$ 179,97	
	07	R\$ 349,94	
	08	R\$ 329,94	
	09	R\$ 46,49	
	10	R\$ 64,99	
	11	R\$ 209,96	
	12	R\$ 57,32	
	13	R\$ 599,89	
	14	R\$ 561,23	
	15	R\$ 47,99	
	16	R\$ 209,96	

17	R\$ 183,97
18	R\$ 394,93
19	R\$ 29,99
20	R\$ 25,00
21	R\$ 34,99
22	R\$ 589,89
23	R\$ 219,96
24	R\$ 396,60
25	R\$ 148,30
26	R\$ 187,30

Leme, 12 de julho de 2.023

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Secretario de Serviços Municipais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023– Registro de preços para aquisição de leite integral e desnatado.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 201/2023 - Fornecedora: – Comercial João Afonso Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 4,61	
	2	R\$ 4,61	

Ata nº 202/2023 - Fornecedora: – Supermercado Morada do Sol Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
02	1	R\$ 5,66	
	2	R\$ 5,52	

Leme, 06 de outubro de 2.023

Josiane C. F. Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; DETENTORA DA ATA: Comercial Morães Araras Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 146/2023 para reequilíbrio financeiro dos itens 01 e 02 de R\$ 15,54 para R\$ 21,42, R\$ 6,98 para R\$ 7,12; DATA DA ASSINATURA: 08.12.23; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 08 de dezembro de 2023

Josiane C. F. Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023 – Registro de preços para contratação de serviços de recapagem de pneus para uso nos veículos pertencentes à frota municipal.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 235/2023 - Fornecedora: – J.P. Beleze EPP

Lote	Item	Valor	Unit.
01	1	R\$ 224,24	
	2	R\$ 211,89	
	3	R\$ 224,25	
	4	R\$ 231,30	
	5	R\$ 231,30	
	6	R\$ 231,30	
	7	R\$ 231,30	
	8	R\$ 158,91	
	9	R\$ 141,25	
	10	R\$ 159,05	
02	1	R\$ 620,47	
	2	R\$ 691,98	
	3	R\$ 928,64	
	4	R\$ 1.030,13	
	5	R\$ 516,22	
	6	R\$ 518,98	
	7	R\$ 408,27	
	8	R\$ 208,05	
	9	R\$ 703,51	
	10	R\$ 1.030,13	
	11	R\$ 876,51	
	12	R\$ 1.061,03	
	13	R\$ 2.064,40	
	14	R\$ 518,95	

Leme, 08 de dezembro de 2023

Paulo Cesar Máximo
Secretario de Transportes e Viação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamento destinado aos pacientes atendidos pelo núcleo de assistência social da saúde no tratamento pós-cirúrgico e dor aguda.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 236/2023 - Fornecedora: – Inovamed Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 0,2147

Leme, 08 de dezembro de 2023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GERENCIADOR DA ATA: Município de Leme – Secretaria de Educação;
DETENTORA DA ATA: Micd Transportes Ltda; OBJETO: 1.º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 167/2023 para reequilíbrio financeiro dos itens 01, 02 e 3 do lote 13 de R\$ 14,00 para R\$ 24,45, R\$ 44,00 para R\$ 60,02 e R\$ 24,00 para R\$ 36,54; DATA DA ASSINATURA: 13.12.23; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2023; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme, 13 de dezembro de 2023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – Registro de preços para aquisição de frutas, legumes e verduras.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 229/2023 - Fornecedora: – Magape Comércio Distribuidora Transportes e Serviços Ltda

Lote Valor Unit.

06 R\$ 16,14

27 R\$ 12,60

32 R\$ 19,11

42 R\$ 7,49

Ata nº 230/2023 - Fornecedora: – Frutaria Nagib Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 7,10

02 R\$ 3,58

03 R\$ 7,85

04 R\$ 4,21

05 R\$ 8,21

07 R\$ 5,17

08 R\$ 6,25

09 R\$ 4,97

10 R\$ 6,95

11 R\$ 3,93

12 R\$ 5,97

13 R\$ 6,95

14 R\$ 7,40

15 R\$ 5,79

16 R\$ 4,63

17 R\$ 4,24

18 R\$ 8,97

19 R\$ 9,55

20 R\$ 22,88

21 R\$ 22,56

22 R\$ 6,64

23 R\$ 15,94

24 R\$ 5,48

25 R\$ 4,79

26 R\$ 8,45

28 R\$ 5,60

29 R\$ 15,79

30 R\$ 10,95

31 R\$ 34,15

33 R\$ 7,49

34 R\$ 10,40

35 R\$ 10,39

36 R\$ 11,00

37 R\$ 14,25

38 R\$ 19,64

39 R\$ 6,20

40 R\$ 11,36

41 R\$ 17,00

43 R\$ 6,64

44 R\$ 7,09

45 R\$ 38,40

46 R\$ 14,24

47 R\$ 9,53

48 R\$ 9,30

49 R\$ 16,58

50 R\$ 8,94

51 R\$ 10,94

52 R\$ 33,43

53 R\$ 22,61

54 R\$ 46,50

Leme, 07 de dezembro de 2023

Josiane C. F. Pietro
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Órgão Gerenciador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – Registro de preços para contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, tendas, geradores de energia iluminação, sonorização, gradil, painel em Led, palcos e estruturas em treliça para as secretarias municipais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 238/2023 - Fornecedora: – M Tendas Promoções e Eventos Ltda

Lote Item Valor Unit.

01 1 R\$ 429,00

2 R\$ 672,00

10 1 R\$ 1.326,25

Ata nº 239/2023 - Fornecedora: – Forge Brasil Estruturas para Eventos Ltda

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 191,40

2 R\$ 692,01

3 R\$ 1.345,94

4 R\$ 250,90

5 R\$ 756,77

6 R\$ 1.714,16

7 R\$ 303,94

8 R\$ 1.098,33

9 R\$ 2.120,48

07 1 R\$ 2.036,33

2 R\$ 3.283,43

Ata nº 240/2023 - Fornecedora: – Joaquim José Brito Coutinho Me

Lote Item Valor Unit.

04 1 R\$ 517,55

2 R\$ 831,86

05 3 R\$ 826,00

4 R\$ 1.524,65

06 1 R\$ 25,30

2 R\$ 32,93

08 1 R\$ 17,37

2 R\$ 34,33

3 R\$ 24,78

09 1 R\$ 2.533,00

Ata nº 241/2023 - Fornecedora: – Antonio Carlos Arle Leme Me

Lote Item Valor Unit.

03 1 R\$ 2.436,85

2 R\$ 2.984,27

Leme, 12 de dezembro de 2023

Marcel Arle
Secretario de Cultura e Turismo
Órgão Gerenciador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023 – Registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais destinados a atender demanda de processos judiciais.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 216/2023 - Fornecedor: – Exemplarmed Com. De Produtos Hospitalares Ltda

Lote Valor Unit.

01 R\$ 2,90

08 R\$ 0,78

32 R\$ 3,73

37 R\$ 17,46

42 R\$ 23,00

47 R\$ 10,61

Ata nº 217/2023 - Fornecedor: – Cirúrgica União Ltda

Lote Valor Unit.

02 R\$ 0,16

03 R\$ 0,16

Ata nº 218/2023 - Fornecedor: – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Lote Valor Unit.

07 R\$ 2.197,20

Ata nº 219/2023 - Fornecedor: – Special Med Comercial Hospitalar Ltda

Lote Valor Unit.

09 R\$ 156,90

30 R\$ 383,50

Ata nº 220/2023 - Fornecedor: – Aglon Comércio e Representações Ltda

Lote Valor Unit.

10 R\$ 0,70

Ata nº 221/2023 - Fornecedor: – Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

Lote Valor Unit.

16 R\$ 6,00

Ata nº 222/2023 - Fornecedor: – J.R. Carão Saleh Hussein

Lote Valor Unit.

31 R\$ 8,19

Ata nº 223/2023 - Fornecedor: – Gemeli Medical Ltda

Lote Valor Unit.

22 R\$ 8,29

23 R\$ 7,41

25 R\$ 3,81

27 R\$ 53,80

29 R\$ 35,23

45 R\$ 2,29

Ata nº 224/2023 - Fornecedor: – Portal Ltda

Lote Valor Unit.

26 R\$ 0,21

Ata nº 225/2023 - Fornecedor: – Kadfar Medicamentos Eireli

Lote Valor Unit.

38 R\$ 4,03

Ata nº 226/2023 - Fornecedor: – H.H. Cavalaro Eireli

Lote Valor Unit.

06 R\$ 1,56

13 R\$ 2,06

35 R\$ 1,42

48 R\$ 1,77

Ata nº 227/2023 - Fornecedor: – CM Hospitalar S.A

Lote Valor Unit.

15 R\$ 7.397,80

Ata nº 228/2023 - Fornecedor: – Interlab Farmacêutica Ltda

Lote Valor Unit.

36 R\$ 2.149,00

43 R\$ 4,05

44 R\$ 4,05

Leme, 07 de dezembro de 2.023

Juliane Peliçari Binotto

Secretaria de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023 – Registro de preços para aquisição de colete de proteção balística confeccionado em material flexível de aramida, nível III-A.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 242/2023 - Fornecedor: – Blintec Tecnologia Indústria e Com. De Blindagens Eireli Me

Lote Item Valor Unit.

02 1 R\$ 2.450,00

2 R\$ 2.450,00

Leme, 12 de dezembro de 2.023

João Arrais Seródio Neto

Secretario de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2023 – Registro de preços para aquisições de materiais de construção e acabamento.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 231/2023 - Fornecedor: – B. Carreira Comércio e Transporte Ltda

Lote Item Valor Unit.

03 1 R\$ 8,03

2 R\$ 1,35

3 R\$ 11,62

4 R\$ 7,88

5 R\$ 7,70

6 R\$ 11,62

7 R\$ 8,72

8 R\$ 15,32

9 R\$ 5,00

10 R\$ 1,11

11 R\$ 3,76

12 R\$ 9,06

13 R\$ 1,08

14 R\$ 5,30

15 R\$ 22,40

16 R\$ 13,23

17 R\$ 17,90

18 R\$ 32,53

06 1 R\$ 90,08

2 R\$ 159,56

3 R\$ 194,80

4 R\$ 194,81

5 R\$ 53,17

07 1 R\$ 16,38

2 R\$ 80,58

3 R\$ 143,34

4 R\$ 53,25

5 R\$ 13,38

6 R\$ 16,28

7 R\$ 31,15

8 R\$ 10,42

08 1 R\$ 65,18

2 R\$ 4,31

11 1 R\$ 1,75

2 R\$ 0,39

3 R\$ 2,63

4 R\$ 8,03

5 R\$ 8,85

6 R\$ 3,19

7 R\$ 5,43

8 R\$ 2,78

9 R\$ 3,24

10 R\$ 5,54

11 R\$ 2,11

12 R\$ 53,06

13 R\$ 4,89

14 R\$ 5,28

15 R\$ 8,52

16 R\$ 2,47

17 R\$ 6,93

18 R\$ 5,25

19 R\$ 3,95

20 R\$ 131,83

21 R\$ 12,18

13 1 R\$ 24,38

2 R\$ 32,56

3 R\$ 57,80

4 R\$ 8,19

5 R\$ 31,89

6 R\$ 0,29

7 R\$ 0,29

8 R\$ 110,23

9 R\$ 13,11

10 R\$ 23,09

11 R\$ 25,80

12	R\$ 56,72
13	R\$ 66,59
14	R\$ 13,81
15	R\$ 10,20
16	R\$ 87,39
17	R\$ 13,02
18	R\$ 5,16
19	R\$ 5,16
20	R\$ 5,14
21	R\$ 18,13
22	R\$ 27,13
23	R\$ 13,11
24	R\$ 6,11
25	R\$ 12,92
26	R\$ 233,09
27	R\$ 233,09
28	R\$ 79,68
29	R\$ 86,32
30	R\$ 2,71
31	R\$ 4,93
32	R\$ 1,03
33	R\$ 1,55
34	R\$ 115,94
35	R\$ 39,50
36	R\$ 39,23
37	R\$ 6,06
38	R\$ 6,80
17 1	R\$ 133,99
2	R\$ 97,17
18 1	R\$ 16,70
2	R\$ 16,67
3	R\$ 20,47
4	R\$ 20,47
5	R\$ 38,40
6	R\$ 76,86
7	R\$ 6,87
8	R\$ 6,87
9	R\$ 6,99
10	R\$ 6,99
11	R\$ 7,05
12	R\$ 7,05
13	R\$ 8,29
14	R\$ 8,29
15	R\$ 8,29
16	R\$ 7,45
17	R\$ 8,38
20 1	R\$ 7,90
2	R\$ 7,90
3	R\$ 6,15
4	R\$ 2,30
5	R\$ 3,77
6	R\$ 4,94
7	R\$ 2,48
8	R\$ 1,19
9	R\$ 6,83
10	R\$ 3,41
11	R\$ 3,68
12	R\$ 34,88
13	R\$ 31,25
14	R\$ 27,50
15	R\$ 2,28

Ata nº 232/2023 - Fornecedora: – EOSP Engenharia Comércio e Construção

Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
01 1	R\$ 100,00		
2	R\$ 95,90		
3	R\$ 6,15		
4	R\$ 23,09		
5	R\$ 13,94		
6	R\$ 25,71		
7	R\$ 6,78		
8	R\$ 122,00		
9	R\$ 65,38		
10	R\$ 46,85		

11	R\$ 40,88
12	R\$ 21,47
13	R\$ 1,05
14	R\$ 0,51
15	R\$ 0,28
16	R\$ 0,78
17	R\$ 0,50
18	R\$ 16,81
19	R\$ 35,57
20	R\$ 25,20
21	R\$ 8,20
22	R\$ 87,18
23	R\$ 0,93
24	R\$ 2,53
04 1	R\$ 16,47
2	R\$ 53,01
3	R\$ 45,68
4	R\$ 55,25
5	R\$ 8,33
6	R\$ 21,66
7	R\$ 21,66
8	R\$ 30,52
9	R\$ 27,07
10	R\$ 12,17
11	R\$ 6,13
12	R\$ 21,08
13	R\$ 15,32
14	R\$ 3,23
15	R\$ 19,30
16	R\$ 6,26
17	R\$ 9,97
18	R\$ 0,60
19	R\$ 0,92
20	R\$ 0,92
21	R\$ 1,53
22	R\$ 8,03
23	R\$ 15,93
25	R\$ 32,94
15 1	R\$ 6,18
2	R\$ 1,30
3	R\$ 0,73
4	R\$ 1,09
5	R\$ 1,84
6	R\$ 2,72
7	R\$ 8,00
8	R\$ 7,28
9	R\$ 12,40
10	R\$ 2,49
11	R\$ 3,79
12	R\$ 3,38
13	R\$ 4,36
14	R\$ 1,18
15	R\$ 6,52
16	R\$ 8,29

Ata nº 233/2023 - Fornecedora: – Flex Comércio e Representação Eireli

Lote	Item	Valor	Unit.
09 1	R\$ 47,21		
2	R\$ 323,05		
3	R\$ 83,25		
4	R\$ 93,19		
5	R\$ 149,10		
6	R\$ 180,16		
7	R\$ 171,46		
8	R\$ 68,34		
9	R\$ 26,98		
10	R\$ 6,84		
11	R\$ 105,61		
12	R\$ 47,21		
13	R\$ 11,06		
14	R\$ 18,56		
15	R\$ 65,85		
16	R\$ 106,85		
17	R\$ 44,73		
18	R\$ 96,91		

19	R\$ 255,95
20	R\$ 173,95
21	R\$ 5,72
12 1	R\$ 7,70
2	R\$ 15,53
3	R\$ 14,18
4	R\$ 0,54
5	R\$ 0,61
6	R\$ 0,68
7	R\$ 0,93
8	R\$ 0,61
9	R\$ 3,51
10	R\$ 3,51
11	R\$ 4,32
12	R\$ 59,51
13	R\$ 15,74
14	R\$ 12,02
15	R\$ 33,95
16	R\$ 52,52
17	R\$ 53,28
18	R\$ 36,21
19	R\$ 24,76
20	R\$ 6,83
21	R\$ 2,16
22	R\$ 1,82
23	R\$ 3,37
24	R\$ 0,54
25	R\$ 0,55
26	R\$ 2,04
27	R\$ 3,78
28	R\$ 0,62
29	R\$ 0,86
30	R\$ 2,12
31	R\$ 2,65
32	R\$ 0,41
33	R\$ 2,05
34	R\$ 3,73
35	R\$ 1,17
36	R\$ 3,09
37	R\$ 6,17
38	R\$ 2,16
39	R\$ 3,71
40	R\$ 3,51
41	R\$ 0,57
42	R\$ 7,05
43	R\$ 18,98
44	R\$ 21,88
45	R\$ 4,25
46	R\$ 4,91
47	R\$ 0,57
48	R\$ 1,89
49	R\$ 3,33
50	R\$ 1,24
51	R\$ 1,82
52	R\$ 4,75
53	R\$ 4,31
54	R\$ 5,72
55	R\$ 6,62
56	R\$ 7,56
57	R\$ 12,49
58	R\$ 7,43
59	R\$ 8,91
60	R\$ 19,85
61	R\$ 7,05
62	R\$ 0,84
63	R\$ 3,46
64	R\$ 6,76
65	R\$ 6,84
66	R\$ 12,10
67	R\$ 13,31
68	R\$ 10,40
69	R\$ 11,02
70	R\$ 5,35
71	R\$ 2,58

72	R\$ 1,58
73	R\$ 6,59
74	R\$ 5,45
14 1	R\$ 2,80
2	R\$ 3,22
3	R\$ 4,20
4	R\$ 4,34
5	R\$ 0,27
6	R\$ 0,10
7	R\$ 0,15
8	R\$ 0,10
9	R\$ 0,15
10	R\$ 8,96
11	R\$ 97,72
12	R\$ 124,60
13	R\$ 124,60
14	R\$ 96,60
16 1	R\$ 39,15
2	R\$ 49,95
3	R\$ 6,74
4	R\$ 7,56
5	R\$ 6,62
6	R\$ 33,75
7	R\$ 6,62
8	R\$ 2,25
9	R\$ 2,90
10	R\$ 3,29
11	R\$ 7,18
12	R\$ 19,10
13	R\$ 23,76

Ata nº 234/2023 - Forneecedora: – Tatiane Aparecida Pereira Henklein Me

Lote	Item	Valor	Unit.
02 1		R\$ 0,34	
2		R\$ 0,66	
3		R\$ 0,76	
4		R\$ 0,09	
5		R\$ 0,15	
6		R\$ 1,35	
7		R\$ 0,44	
8		R\$ 3,40	
9		R\$ 0,12	
10		R\$ 0,13	
11		R\$ 0,19	
12		R\$ 0,45	
13		R\$ 0,18	
14		R\$ 0,09	
15		R\$ 11,23	
16		R\$ 19,45	
17		R\$ 5,54	
18		R\$ 8,45	
19		R\$ 15,57	
20		R\$ 10,65	
21		R\$ 9,84	
22		R\$ 8,98	
23		R\$ 8,98	
24		R\$ 13,67	
25		R\$ 12,89	
26		R\$ 12,64	
27		R\$ 14,76	
28		R\$ 7,45	
05 1		R\$ 13,39	
2		R\$ 12,87	
3		R\$ 90,14	
4		R\$ 209,90	
5		R\$ 131,49	
6		R\$ 65,44	
10 1		R\$ 12,19	
2		R\$ 2,39	
3		R\$ 4,55	

4	R\$ 64,00
5	R\$ 72,18
6	R\$ 78,20
19 1	R\$ 25,47
2	R\$ 42,45
3	R\$ 5,32
4	R\$ 15,87
5	R\$ 7,11
6	R\$ 8,13
7	R\$ 8,24
8	R\$ 9,50
9	R\$ 1,91
10	R\$ 26,00
11	R\$ 32,14
12	R\$ 9,74
13	R\$ 28,37
14	R\$ 24,72
15	R\$ 10,33
16	R\$ 6,15
21 1	R\$ 18,65
2	R\$ 19,45
3	R\$ 20,35
4	R\$ 41,65
5	R\$ 133,20
6	R\$ 381,81
7	R\$ 133,20
8	R\$ 55,05
9	R\$ 81,70
10	R\$ 87,93
11	R\$ 0,12
12	R\$ 0,28
13	R\$ 19,44
22 1	R\$ 5,70
2	R\$ 13,19
3	R\$ 13,15
4	R\$ 5,64
5	R\$ 6,69
6	R\$ 3,52
7	R\$ 4,13
8	R\$ 33,44
9	R\$ 12,86
10	R\$ 10,54
11	R\$ 22,95
12	R\$ 51,14
13	R\$ 25,58
14	R\$ 91,13
15	R\$ 43,93
16	R\$ 253,58
17	R\$ 344,18
18	R\$ 132,77
19	R\$ 196,03
20	R\$ 43,68

Leme, 08 de dezembro de 2.023

Guilherme Schwenger Neto
Secretario de Educação
Órgão Gerenciador

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 – Registro de preços para contratação de serviços de alimentação para as equipes, delegados e staffs que estarão participando da Copa São Paulo de Futebol Junior 2024.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 237/2023 - Fornecedor: – Karine Barbosa dos Santos

Lote	Valor	Unit.
------	-------	-------

01 R\$ 45,00

Leme, 12 de dezembro de 2.023

Antonio Nivaldo Passarini junior
Secretario Adjunto de Esportes e Lazer

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023 – Registro de preços para fornecimento parcelado de refeições, em embalagens de alumínio ou isopor tipo marmitex.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a relação de preço registrado:

Ata nº 215/2023 - Fornecedor: – MV Food Service & Entretenimento Ltda

Lote	Item	Valor	Unit.
------	------	-------	-------

01 1 R\$ 21,28

02 1 R\$ 21,28

Leme, 07 de dezembro de 2.023

Juliane Pelicari Binotto
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

LOCADORES: FABIANA BAGGIO MARCHI LOCATÁRIO: Município de Leme - Secretaria de Educação; OBJETO: Rescisão do contrato 239/2022 do imóvel localizado a Rua José Manoel de Arruda Oliveira nº 222/2236, Centro, Leme/SP; DATA DA ASSINATURA: 12/2023; PADL: 010/222.

GUILHERME SCHWENGER NETO
Secretário de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA AS EQUIPES, DELEGADOS E STAFFS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DA COPA SÃO PAULO DE FUTEBOL JUNIOR

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, conforme segue:

01 – KARINE BARBOSA DOS SANTOS R\$ 103.500,00

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 11 de Dezembro de 2023

ANTONIO NIVALDO PASSARINI JUNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL DE ARAMIDA, NÍVEL III-A.

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando que os preços são compatíveis com os orçamentos;

HOMOLOGO a decisão da Pregoeira, conforme segue:

A	01 – BLINTEC - TECNOLOGIA IND. E COM. DE BLINDAGEM LTD	R\$ 85.750,00
---	--	---------------

A	02 – BLINTEC - TECNOLOGIA IND. E COM. DE BLINDAGEM LTD	R\$ 12.250,00
---	--	---------------

Formalize-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leme, 12 de Dezembro de 2023

JOÃO ARRAES SERÓDIO NETO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO,
CIDADANIA E DEFESA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

A Secretaria de Governo através da Coordenadoria Geral Administrativa a qual compete coordenar a alimentação das informações referente ao Calendário de Obrigações do Sistema AudeSP do Tribunal de Contas do Estado, ao final identificado, torna público o inteiro teor do Comunicado SDG nº 67/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente as Obrigações do Sistema AudeSP para 2024 necessários ao atendimento das exigências das Instruções nº 01/2020 (atualizadas pela Resolução nº 23/2022):

Até 09/01 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de nov/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de nov/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a nov/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a nov/23, se couber.

Até 10/01 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/23.

Instituto/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a nov/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo ao mês de nov/23.

Até 11/01 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de nov/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 12/01 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema AudeSP Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 3º quadr/23, conforme Comunicado AudeSP nº 53/2023, quando cabível (documento novo).

Até 15/01 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a dez/23 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 3º quadr/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/23.

Até 22/01 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a dez/23, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês nov/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema AudeSP Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade anual, relativo ao exercício 2023, conforme Comunicado AudeSP nº 53/2023, quando cabível (documento novo).

Até 23/01 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dez/23 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 29/01 Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 3º quadr/23 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de dez/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 31/01 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio dos dados através do SisCAAWeb (exercício 2023).

Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 4º trim/23.

Até 01/02 Prefeituras: atas de audiências públicas para elaboração das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2024).

Câmaras: atas de audiências públicas para aprovação das propostas orçamentárias (orçamento exercício 2024).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 6º bim/23 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 6º bim/23 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 6º bim/2º sem*/3º Quadr/23 (Rel. Resumido. da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 6º bim/2º sem*/3º Quadr/23 (Relatório de Gestão Fiscal).

(*) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Até 05/02 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a jan/24.

Prefeituras: enviar peças de planejamento iniciais (PPA-Inicial (se couber), LDO-Inicial e LOA-Inicial, para vigência em 2024 – dados estruturados). Encaminhar também os respectivos documentos onde constam os textos das referidas leis.

Até 09/02 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/24.

Até 15/02 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/24.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jan/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a dez/23; o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 4º trim/23 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 3º quadr/23.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a dez/23.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a jan/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a jan/24.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento parcial de 2023 (balancetes isolados e conjuntos - mês 13/23 – quando couber).

Até 19/02 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento parcial de 2023 (balancetes isolados e conjuntos- mês 13/23).

Até 20/02 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jan/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jan/24, se couber.

Até 27/02 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos - mês 14/23 – quando couber).

Até 29/02 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto de encerramento final de 2023 (balancetes isolados e conjuntos- mês 14/23).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês dez/23 e 13/23 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/03 Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações, Fundos e Unidades Gestoras de Previdência, Entidades de Previdência, Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01 (todos municipais): enviar dados relativos ao relatório de atividades de 2023.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a fev/24.

Até 08/03 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de jan/24.

Até 11/03 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a fev/24.

Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de fev/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jan/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jan/24.

Até 13/03 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a fev/24.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jan/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 15/03 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jan/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a fev/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a fev/24.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 3º quadr/23 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 3º quadr/23.

Até 20/03 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a fev/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a fev/24, se couber.

Até 27/03 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de fev/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jan/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 01/04 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

Prefeituras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; mapa de precatórios; dados de encerramento de balanços isolados e conjuntos (apurados pela entidade com base em sua contabilidade); contratos de concessão e permissão de serviços públicos, questionário de serviços de saneamento básico, questionário de contratos de programa; publicação da remuneração de cargos e empregos públicos.

Câmaras: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados pela entidade com base em sua contabilidade).

Autarquias: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundações: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Fundos e Unidades Gestoras de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Entidades de Previdência: enviar dados relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas consideradas Dependentes nos termos da Portaria MF/STN 589 de 27/12/01: enviar dados

Continua da página anterior...

relativos à fixação da remuneração de agentes políticos, incluindo reajustes; dados de encerramento de balanços isolados (apurados com base em sua contabilidade).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF – 1º bim/24 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras: encaminhar os dados do IEGM – exercício 2023 (i-AMB; iCIDADE; i-EDUC; i-FISCAL; i-GOV TI; i-PLANEJAMENTO; i-SAÚDE).

Todos os órgãos municipais, exceto Consórcios Municipais: encaminhar os dados do IEGPrev – Índice de Efetividade da Gestão da Previdência nos municípios - exercício 2023

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de fev/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 1º bim/24 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 1º bim/24 (Anexo 8 RREO).

Observações:

1- Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AudeSp, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>

– Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 57 das Instruções nº 01/2020 para as Fases I e II do Sistema AudeSp. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema AudeSp, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016. Observações:

2- Os leiautes e orientações para o envio dos dados relativos às contas anuais, das Fases I, II, III e IV, encontram-se disponíveis na página do Sistema AudeSp, no link <https://www4.tce.sp.gov.br/audesp/>

Continua da página anterior...

– Os órgãos não integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social manterão a forma de prestação de contas anuais descrita a partir do artigo 57 das Instruções nº

01/2020 para as Fases I e II do Sistema AudeSP. Em relação às Fases III – Atos de Pessoal (inclusive Remuneração) e Fase IV – Licitações e Ajustes (Contratos e Notas de Empenho/Documento similar), além de cumprir o que determina a referida Instrução, deverão encaminhar os dados eletronicamente no Sistema AudeSP, conforme já estabelecido nos Comunicados GP nº 14/2016, 21/2016, 23/2016, 28/2016 e 39/2016.

Até 05/04 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a mar/24.

Até 08/04 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de fev/24.

Até 10/04 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mar/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a fev/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a fev/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de outubro/23 a março/24. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).

Até 11/04 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês fev/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 12/04 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/24.

Até 15/04 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mar/24.

Até 18/04 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de março/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 23/04 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a mar/24, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de março/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 30/04 Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 1º trim/24.

Até 02/05 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês março/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 06/05 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a abr/24.

Até 07/05 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema AudeSP Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 1º quadr/24, conforme Comunicado AudeSP nº 53/2023, quando cabível (documento novo).

Até 08/05 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente ao mês de mar/24.

Até 10/05 Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de abr/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mar/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mar/24 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 1º trim/24.

Até 13/05 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/24.

Até 15/05 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a abr/24 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 1º quadr/24.

Até 17/05 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de abril/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/05 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSP, relativo a abr/24, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de abril/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 03/06

Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 1º quadr/24 (PPA, LDO e LOA).

Prefeituras: enviar dados de publicação da LRF do 2º bim/1º quadr/24 (Rel. Resumido, da Exec. Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 1º quadr/24 (Relatório de Gestão Fiscal).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 2º bim/24 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2º bim/24 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês abr/24 (balancetes isolados e conjuntos).

Até 05/06 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver) relativo a mai/24.

Até 07/06 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a abr/24.

Até 10/06 Órgãos municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de mai/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mai/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios de Previdência relativo a abr/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a abr/24 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 1º quadr/24.

Até 14/06 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a mai/24.

Até 17/06 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mai/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a mai/24.

Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 1º quadr/24 (LC141/2012, art. 36, § 5º).

Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 1º quadr/24.

Até 18/06 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de maio/24 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/06 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mai/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a mai/24, se couber.

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de maio/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 01/07 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês mai/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Municípios: Os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e respectivas autarquias, fundações, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias deverão prestar informações, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado por este Tribunal - SisRTS, relativas a todos os repasses financeiros ao Terceiro Setor efetuados por meio de contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, convênios, auxílios, subvenções, contribuições, efetuados no exercício anterior.

Até 05/07 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a jun/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a mai/24.

Até 10/07 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jun/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jun/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a mai/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a mai/24.

Até 12/07 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jun/24.

Até 15/07 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jun/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jun/24.

Até 19/07 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jun/24 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 22/07 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jun/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jun/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jun/24, se couber.

Até 30/07 Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trim/24.

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bim/24 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bim/24 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras: enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre*/3º bim/24 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Câmaras: enviar dados de publicação da LRF 3º bim/1º sem*/24 (Relatório de Gestão Fiscal).

(* Aplicable aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.

Até 01/08 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes: envio da conciliação bancária mês jun/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 05/08 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a jul/24.

Até 09/08 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jun/24.

Até 12/08 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de jul/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jul/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jun/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jun/24 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 2º trim/24.

Até 13/08 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jul/24.

Até 15/08 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jul/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a jul/24.

Até 16/08 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de jul/24 (balançetes isolados e conjuntos – quando couber).

Até 20/08 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de jul/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jul/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a jul/24, se couber.

Até 30/08 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês jul/24 (balançetes isolados e conjuntos).

Até 05/09 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a ago/24.

Até 06/09 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a jul/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – envio da declaração negativa no Sistema AudeSp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor pelos órgãos enquadrados na periodicidade quadrimestral, relativo ao 2º quadr/24, conforme Comunicado AudeSp nº 53/2023, quando cabível (documento novo).

Até 10/09 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de ago/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a ago/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a jul/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a jul/24.

- Até 13/09 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/24.
- Até 16/09 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a ago/24 e documento Quadro de Pessoal relativo ao 2º quadr/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/24.
- Até 18/09 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de ago/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
- Até 20/09 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a ago/24, se couber.
- Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de ago/24 (balancetes isolados e conjuntos).
- Até 30/09 Prefeituras: enviar peças de planejamento atualizadas relativas ao 2ºquadr/24 (PPA, LDO e LOA).
- Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 4º bim/24 (Anexo 12 RREO).
- Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 4º bim/24 (Anexo 8 RREO).
- Prefeituras: enviar dados das publicações da LRF – 4º bim/2º quadr/24 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária, seus demonstrativos e Relatório de Gestão Fiscal).
- Câmaras: enviar dados da publicação da LRF – 2º quadr/24 (Relatório de Gestão Fiscal).
- Até 02/10 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês ago/24 (balancetes isolados e conjuntos).
- Até 07/10 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a set/24.
- Até 08/10 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a ago/24.
- A Câmara Municipal remeterá a este Tribunal, em até 48 horas após sua promulgação, que deverá ocorrer antes das eleições municipais, cópia dos Atos de Fixação dos subsídios dos Vereadores e Presidentes de Câmaras ou declaração negativa. Os documentos devem ser encaminhados pelo processo eletrônico, conforme estabelece o artigo 56 das Instruções nº 01/2020 atualizadas pela Resolução nº 23/2022.
- Até 10/10 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de set/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/24.
- Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a ago/24.
- Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a ago/24 e o Demonstrativo de Parcelamento (DP) relativo ao 2º quadr/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – encaminhar a prestação de contas/atualização dos dados do Cadastro de Obras relativo ao período de abril/24 a setembro/24. (Além da prestação/atualização, é obrigatória a complementação do cadastro com o endereço das obras informadas. Lembramos que todos os dados deverão ser informados com a fidedignidade requerida, conforme Comunicado SDG nº 34/2018, Comunicado SDG nº 03/2019, Comunicado SDG nº 19/2019, Comunicado SDG nº 29/2019 e Comunicado SDG nº 42/2019.).
- Até 11/10 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/24.
- Até 15/10 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a set/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/24.
- Prefeituras: enviar cópia das audiências públicas da saúde e parecer do Conselho de Saúde relativo ao 2º quadr/24 (LC141/2012, art. 36, § 5º).
- Prefeituras: enviar cópia da Ata de audiência pública exigida pelo art. 9º § 4º da LRF (cumprimento de metas fiscais) – 2ºquadr/24.
- Até 18/10 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de set/24 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
- Até 21/10 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de set/24 (balancetes isolados e conjuntos).
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a set/24, se couber.
- Até 30/10 Prefeituras: enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 3º trim/24.
- Até 31/10 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês set/24 (balancetes isolados e conjuntos).
- Até 05/11 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver) relativo a out/24.
- Até 08/11 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a set/24.
- Até 11/11 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/24.
- Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de out/24.
- Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a set/24.
- Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a set/24 e o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos (DREI) relativo ao 3º trim/24.
- Até 14/11 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/24.
- Até 18/11 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audesp, relativo a out/24.
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audesp (se houver), relativo a out/24.
- Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar alterações de cadastros contábeis do mês de out/24(balancetes isolados e conjuntos – quando couber).
- Até 21/11 Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): enviar movimento contábil isolado e conjunto do mês de out/24 (balancetes isolados e conjuntos).
- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária - Pagamento – Fase III do sistema Audesp, relativo a out/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Suplementar - Pagamento – Fase III do sistema AudeSp, relativo a out/24, se couber.

Até 02/12 Prefeituras: enviar dados da publicação da LRF – 5º bim/24 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 5º bim/24 (Anexo 12 RREO).

Prefeituras: encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 5º bim/24 (Anexo 8 RREO).

Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes (todos municipais): envio da conciliação bancária mês out/24 (balançetes conjuntos e isolados).

Até 05/12 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Atos Normativos e documento de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver) relativo a nov/24.

Até 06/12 Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar os dados cadastrais (quando couber) dos Fundos de Investimento relativo ao Relatório de Investimento dos Regimes Próprios referente a out/24.

Até 10/12 Órgãos Municipais: atualização do cadastro geral de entidades e pessoas – dados de nov/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Cargo e documento de Função por Tempo Determinado (módulo Quadro de Pessoal) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a nov/24.

Institutos/Fundos de Previdência dos Municípios: encaminhar a movimentação dos Fundos de Investimento por meio do Relatório de Investimento dos Regimes Próprios relativo a out/24.

Instituto/Fundos de Previdência dos municípios: encaminhar o Demonstrativo das Receitas Previstas e Arrecadadas pelo RPPS (DRPA) relativo a out/24.

Até 13/12 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Verbas Remuneratórias (cadastro) – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a nov/24.

Até 16/12 Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSp, relativo a nov/24.

Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP – documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSp (se houver), relativo a nov/24.

A seguir listamos os prazos que devem ser obedecidos relativos às entregas de documentos eletrônicos, integrantes da prestação de contas, cujo envio é eventual, aplicável a todos os órgãos jurisdicionados (das esferas estadual e municipal) ao TCESP.

Informações sobre	Prazo	Módulo
Licitações Anuladas, Desertas, Fracassadas e Revogadas.	Até 05 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo ato que concluiu o certame.	Licitação
Licitações Adjudicadas ou Homologadas, total ou parcialmente.	Até 10 dias úteis a contar da data de adjudicação ou homologação (o que ocorrer primeiro).	Licitação
Dispensas e/ou Inexigibilidades	Até 10 dias úteis a contar da ratificação do ato ou finalização do mesmo.	Licitação
Contratos ou Atos Jurídicos análogos celebrados	Até 10 dias úteis a contar da data da assinatura do Contrato ou emissão da Nota de Empenho/documento similar.	Ajuste
Termos Aditivos, Modificativos ou complementares.	Até 10 dias úteis a contar da data de sua assinatura.	Termo Aditivo

Em relação ao módulo de Execução, no caso de paralisação, inexecução ou aplicação de sanção, os campos abaixo deverão ser informados. Caso contrário, não é necessário o registro (Comunicado SDG nº 45/2021):

Execução	Dados físicos	Cronograma	Em caso de obra pública, ela está paralisada?.*
Execução	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve inexecução do contrato?.*
Execução	Dados físicos	Inexecução do Contrato	Houve Aplicação de Sanções?.*

Observação: Na Fase IV, o módulo “Empenhos” não possui prazo estabelecido em função de característica própria. Assim, quando o órgão público emitir um novo empenho, após o cadastro do contrato ou em decorrência de assinatura de Termo Aditivo, ele também deve ser registrado no respectivo módulo. Vide também Comunicado GP nº 23/2016.

Sistema ALICE

Enviar ao TCESP, por meio do Sistema ALICE, os Editais de Licitações em até 48 horas da data da publicação, conforme estabelecido pelo Comunicado SDG nº 29/2020 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/comunicado-sdg-no292020-implantacaoferramenta-alice-analise-licitacoes>)

Sistema FARO

Encaminhar ao TCESP, pelo Sistema FARO, as planilhas orçamentárias contratadas (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia de jurisdicionados estaduais ou municipais, no prazo de até 10 dias corridos após o registro na Fase IV do Sistema AudeSp, de valor igual ou superior a 2.000.000,00 (dois milhões de reais), exceto os casos de obras e serviços de engenharia vinculados à concessão (comum) ou a contrato de parceria Público-Privada, conforme Comunicado GP nº 10/2022 (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/sistema-faro>) e Contrato de Performance.

Terceiro Setor

Os órgãos estaduais e municipais deverão encaminhar, pelo Sistema AudeSp Fase V – Repasses Públicos ao Terceiro Setor, todos os ajustes firmados (Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Convênio) em até 10 dias úteis após a assinatura do instrumento jurídico de contratação (conforme Comunicado GP nº 68/2022, publicado no DOE de 11/11/2022).

Observação: Para o devido registro no Mapa de Precatórios, documento que compõem a prestação de contas regular do ente municipal, as respectivas Câmaras e órgãos da administração indireta dos municípios devem informar à Prefeitura sua relação de precatórios vencidos e a vencer.

SDG, 07 de dezembro de 2023.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

Leme/SP, 15 de dezembro de 2023

Ana Paula de Ferro e Macedo
Coord. Geral Adm. De Governo

LEMEPREV

PORTARIA Nº 121/2023

Aposenta a servidora municipal ANGELA DE LIMA SANTOS

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição ANGELA DE LIMA SANTOS, CPF n.º 111.697.598-07, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 2.384,94 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo I, Grau G, Nível 2, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e o Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 119/2023

Aposenta o servidor municipal JAMES MONTAN

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição JAMES MONTAN, CPF n.º 067.698.438-03, no cargo de Guarda Civil Municipal - Subinspetor, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.801,82 (três mil, oitocentos e um reais e oitenta e dois centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Nível 4, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 820, de 26/03/2020 e alterações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e o Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Adicional de Regime Especial de Trabalho previsto no Artigo 99 da Lei Complementar n.º 820, de 26/03/2020.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 120/2023

Aposenta a servidora municipal MARIA BERNADETE VIEIRA FERREIRA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal MARIA BERNADETE VIEIRA FERREIRA, CPF n.º 267.802.858-54, no cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, com proventos no valor de R\$ 2.129,49 (dois mil, cento e vinte e

nove reais e quarenta e nove centavos), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 118/2023

Aposenta a servidora municipal MARTA REGINA ZANOBIA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade MARTA REGINA ZANOBIA, CPF n.º 084.904.748-00, no cargo de Professor Substituto, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 2.724,37 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 80,438% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 116/2023

Aposenta o servidor municipal SEBASTIÃO MARCO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição SEBASTIÃO MARCO, CPF n.º 870.583.918-15, no cargo de Operador de Estação, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 5.845,40 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo III, Grau F, Nível 3, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e o Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA NANCY MONZANI

Diretora Presidente

CHARLES DE MARCHI

Diretor de Previdência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DAS DEMAIS AREAS CULTURAIS;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em : 25/11/2023, Edição nº 3425, ERRATA em: 02/12/2023, Edição nº 3431;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 4.227 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para os recursos recebidos da LPG.

Segue o Extrato das Assinaturas dos Termos de Execução Cultural

Nome	CNPJ/MF	Nome do Projeto	Categoria	Valor
HENRIQUE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	351.198.008-90	AFETOS RISOS	ARTES CENICAS	R\$ 5.000,00
ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	383.593.268-35	DANCART - APROXIMANDO CRIANÇAS DA DANÇA CLASSICA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	TICOTUCA E COISINHA NO CIRCO DA ROÇA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
ANTONIO IVO DO NASCIMNETO	331.159.558	REVISITANDO HÉCUBA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAM	330.755.768-83	DANÇA PARA TODOS	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
PATRCIA APARECIDA LOPES DE MORAES	14.110.895/0001-21	ARTE INCLUSÃO : O MINICIRCO CHEGOU	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	SERIGRAFIA PARA TODOS	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 5.000,00
BRUNA ROSIM DE JESUS	24.329.333/0001-27	MONOTIPIA NO PARQUE	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 5.000,00
THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES	32.304.452/0001-53	HEROIS INVISIVEIS DE LEME - RETRATOS DA FORÇA SILENCIOSA	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 10.000,00
ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	ENTRELAÇOS DE PAPEL: A MAGIA DO QUILLING	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 10.000,00
KRISLA OLIVEIRA ELLER DE SANTANA	44.600.388/0001-37	OFICINA DE CONTAÇÃO HISTORIA INFANTIS	LITERATURA	R\$ 5.000,00
GM EDITORIAL LTDA	30.492.555/0001-69	ATIVISMO E CRISE POLITICA EM LEME	LITERATURA	R\$ 10.000,00
BERENICE DE FATIMA TAUFIC LUIZ	52.278.367/0001-75	SAUDADE DE COISAS DE CRIANÇA: LIVRO DE CRONICAS	LITERATURA	R\$ 10.000,00
ANTONIO DE PADUA BONILHA QUEIROZ	040.544.848-60	CRAQUE: ALEM DOS MUROS	LITERATURA	R\$ 10.000,00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	035.396.414-08	CAMINHOS ENTRELAÇADOS: A JORNADA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA LIVRAMENTO	LITERATURA	R\$ 10.000,00
KRISLA OLIVEIRA ELLER DE SANTANA	44.600.388/0001-37	OFICINA RODA DE HISTÓRIA	LITERATURA	R\$ 10.000,00
ELIZABETE SILVA ALTOE	44.189.414/0001-86	FESTIVAL SABORES E ARTES DE LEME	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
CARLOS ALBERTO ISIDORO	45.802.996/0001-97	FESTIVAL CORAL DE LEME	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	1º FESTIVAL DE VIOLA HALAS MUSICAL	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME	55.341.010/0001-82	FESTIVAL ARTE EM MOVIMENTO	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	MOSTRA MUSICAL “MARQUINHO HALAS”	MUSICA	R\$ 10.000,00
VINICIUS GLERIANO DE MORAES	29.321.418/0001-82	CONCERTO DIDATICO DE MUSICA DE CAMARA	MUSICA	R\$ 10.000,00
ERNA ANDREA DENZIN ZENKNER	021.043.669-76	CORAL ACIL TURMA NOTURNA	MUSICA	R\$ 10.000,00
DANILO HENRIQUE DE PAULA	028.368.142-09	LANÇAMENTO EP “RELATOS DO COTIDIANO	MUSICA	R\$ 10.000,00

Leme, 14 de dezembro de 2024.

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal

Considerando a realização do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DE AÇÕES DAS DEMAIS AREAS CULTURAIS;

Considerando a classificação final dos candidatos, publicada na Imprensa Oficial de Leme, em : 25/11/2023, Edição nº 3425, ERRATA em: 02/12/2023, Edição nº 3431;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – “Lei Paulo Gustavo”, que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando o DECRETO FEDERAL Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 4.227 que autoriza a abertura de crédito adicional especial para os recursos recebidos da LPG.

Segue o Extrato das Assinaturas dos Termos de Execução Cultural

Nome	CNPJ/MF	Nome do Projeto	Categoria	Valor
HENRIQUE FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	351.198.008-90	AFETOS RISOS	ARTES CENICAS	R\$ 5.000,00
ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	383.593.268-35	DANCART - APROXIMANDO CRIANÇAS DA DANÇA CLASSICA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
CASSIANO RICARDO MURER MARCO	278.768.278-29	TICOTUCA E COISINHA NO CIRCO DA ROÇA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
ANTONIO IVO DO NASCIMNETO	331.159.558	REVISITANDO HÉCUBA	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
CINTIA RAFAELA BRAGHIM BELTRAM	330.755.768-83	DANÇA PARA TODOS	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
PATRCIA APARECIDA LOPES DE MORAES	14.110.895/0001-21	ARTE INCLUSÃO : O MINICIRCO CHEGOU	ARTES CENICAS	R\$ 10.000,00
KARLA ROSIM DE JESUS	37.744.766/0001-90	SERIGRAFIA PARA TODOS	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 5.000,00
BRUNA ROSIM DE JESUS	24.329.333/0001-27	MONOTIPIA NO PARQUE	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 5.000,00
THAINA BORGES DE CARVALHO ARRAES	32.304.452/0001-53	HEROIS INVISIVEIS DE LEME - RETRATOS DA FORÇA SILENCIOSA	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 10.000,00
ADALVA MARIA BARBOSA DA SILVA	36.600.471/0001-88	ENTRELAÇOS DE PAPEL: A MAGIA DO QUILLING	ARTES PLASTICAS E VISUAIS	R\$ 10.000,00
KRISLA OLIVEIRA ELLER DE SANTANA	44.600.388/0001-37	OFICINA DE CONTAÇÃO HISTORIA INFANTIS	LITERATURA	R\$ 5.000,00
GM EDITORIAL LTDA	30.492.555/0001-69	ATIVISMO E CRISE POLITICA EM LEME	LITERATURA	R\$ 10.000,00
BERENICE DE FATIMA TAUFIC LUIZ	52.278.367/0001-75	SAUDADE DE COISAS DE CRIANÇA: LIVRO DE CRONICAS	LITERATURA	R\$ 10.000,00
ANTONIO DE PADUA BONILHA QUEIROZ	040.544.848-60	CRAQUE: ALEM DOS MUROS	LITERATURA	R\$ 10.000,00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	035.396.414-08	CAMINHOS ENTRELAÇADOS: A JORNADA DA COMUNIDADE QUILOMBOLA LIVRAMENTO	LITERATURA	R\$ 10.000,00
KRISLA OLIVEIRA ELLER DE SANTANA	44.600.388/0001-37	OFICINA RODA DE HISTÓRIA	LITERATURA	R\$ 10.000,00
ELIZABETE SILVA ALTOE	44.189.414/0001-86	FESTIVAL SABORES E ARTES DE LEME	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
CARLOS ALBERTO ISIDORO	45.802.996/0001-97	FESTIVAL CORAL DE LEME	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	1º FESTIVAL DE VIOLA HALAS MUSICAL	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA UNIÃO DE LEME	55.341.010/0001-82	FESTIVAL ARTE EM MOVIMENTO	MOSTRAS FEIRAS E FESTIVIS	R\$ 18.000,00
MARCOS TADEU HALAS CLAUDIO MOREIRA	27.757.027/0001-80	MOSTRA MUSICAL “MARQUINHO HALAS”	MUSICA	R\$ 10.000,00
VINICIUS GLERIANO DE MORAES	29.321.418/0001-82	CONCERTO DIDATICO DE MUSICA DE CAMARA	MUSICA	R\$ 10.000,00
ERNA ANDREA DENZIN ZENKNER	021.043.669-76	CORAL ACIL TURMA NOTURNA	MUSICA	R\$ 10.000,00
DANILO HENRIQUE DE PAULA	028.368.142-09	LANÇAMENTO EP “RELATOS DO COTIDIANO	MUSICA	R\$ 10.000,00

Leme, 14 de dezembro de 2024.

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito Municipal